



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures in blue ink:
1. Top signature: JCS
2. Middle signature: ar
3. Bottom signature: [unclear]

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU
JURÍDICO E CONTENCIOSO**

Ata número quatro

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2018, pelas 14h00, nas instalações da Câmara Municipal de Valença, sitas na Praça da Republica, reuniu o Júri do designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, n.º 42/2016, de 28 de dezembro e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 93-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 68/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018, para o procedimento concursal de seleção para o cargo de Dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade de Jurídico e Contencioso, estando presentes, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e Jorge Manuel Rio Tinto de Azevedo, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais na qualidade de vogal efetivo e suplente, respetivamente, para aplicar o método de seleção “Entrevista Pública” ao candidato aprovado no método de seleção “Avaliação Curricular”, aprovar os resultados obtidos e proceder à proposta de designação.

1. Não compareceram à entrevista, apesar de terem sido notificados, os candidatos Ana Isabel Ferreira Guimarães e Luís Daniel dos Santos Nunes. Aos restantes candidatos o júri realizou as entrevistas com base no guião previamente aprovado.

Na sequência da entrevista os candidatos foram classificados de acordo com os critérios definidos na ata número um, sendo o resultado o seguinte:



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Nome	Avaliação curricular	Entrevista Pública	Classificação Final
Carlos Alberto Puga Carvalhido	17,216	18,4	18,044
Daniela Patrícia F. Gonçalves	11,5	17,6	15,77

2. Em cumprimento do n.º6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando os resultados obtidos pelo candidato, deliberou o júri propor a designação do candidato **Carlos Alberto Puga Carvalhido** para Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade de Jurídico e Contencioso.

Em anexo apresenta-se a proposta de designação com a respetiva fundamentação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

(Paula Mateus)

O Vogal efetivo

(Vítor Pereira)

O Vogal efetivo

(Jorge Azevedo)